



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
MARCELO DE SOUZA MEDEIROS (Respondendo) SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
JOÃO PEDRO LEMOS (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE OBRAS
JOÃO PEDRO LEMOS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ALLAN TAVARES PERFEITO SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	9
Atos do Procurador Geral do Município.....	9
Atos do Secretário Municipal de Obras.....	9
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	10
Atos do Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais.....	12
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	13
Avisos, Editais e Notificações.....	15

## PODER LEGISLATIVO

<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>	
<b>MILTON CAMPOS ANTONIO</b> PRESIDENTE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
ELERSON LEANDRO ALVES	
ELOÍZA HELENA DE SOUZA	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JACKSON PINTO DA SILVA	
CARLOS ROBERTO DE MORAES	
JOSE CARLOS LEAL NOGUEIRA	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ	
WILSON ESPIRIDÍÃO PIMENTA	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 466 - Sexta - feira, 07 de Dezembro de 2018 - Ano 02 - Página 2**

---

**Atos do Prefeito**

---

**DECRETO Nº 2.340/18, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**“Autoriza o trabalho aos domingos e feriados nas atividades do comércio em geral no mês de dezembro”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o trabalho aos domingos e feriados nas atividades do comércio em geral no mês de dezembro, observada a legislação trabalhista e a legislação municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA  
P R E F E I T O**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 2829/18. EXONERAR a servidora THAMIRES DE MELLO GENTIL MAGALHÃES**, matrícula nº 13471/01, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 07/12/2018.

**PORTARIA Nº 2830/18. EXONERAR a servidora NILZA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 12988/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 07/12/2018.

**PORTARIA Nº 2831/18. NOMEAR NELSON VIEIRA DE PAULA**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização de Trânsito, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - **SEMUTTRAN**, a contar de 07/12/2018.

**PORTARIA Nº 2832/18. NOMEAR ADRIANA MARIA JACQUES DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Publicações Oficiais, símbolo CC5, no Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 07/12/2018.

**PORTARIA Nº 2833/18. NOMEAR THAMIRES DE MELLO GENTIL MAGALHÃES**, no cargo em comissão de Coordenador Geral do Centro de Referência de Assistência Social - **CRAS**, símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 07/12/2018.

**PORTARIA Nº 2834/18. NOMEAR NILZA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - **SEMUTTRAN**, a contar de 07/12/2018.

**PORTARIA Nº 2835/18. NOMEAR CRISTIANE LIA MATOS DURÃES**, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Administração- **SEMAD**, a contar de 07/12/2018.

**PORTARIA Nº 2836/18. NOMEAR KATIANE GOMES DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, símbolo CC6, no Gabinete do Prefeito- **GAP**, a contar de 07/12/2018.

**PORTARIA Nº 2837/18. LOTAR a servidora KATIANE GOMES DA SILVA**, Assessor de Expediente, símbolo CC6 – **GAP**, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 07/12/2018.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA  
Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dar publicidade à Recomendação nº 01/18 da Promotoria de Justiça de Infância e Juventude de Queimados, que com este se publica:



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE QUEIMADOS

RECOMENDAÇÃO Nº 01 /18

**RECOMENDA** ao Exmo. Sr. Prefeito de Queimados, Sr. Carlos de França Vilela; à Sr. Secretário Municipal de Assistência Social Elton Teixeira Rosa da Silva.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotora de Justiça de Infância e Juventude da Comarca de Queimados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 27, parágrafo único, inciso IV da lei nº 8.625/93;

**CONSIDERANDO** que nesta Promotoria de Justiça existe em trâmite o PA nº 61/2018, para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela entidade de acolhimento de adolescentes de Queimados;

**CONSIDERANDO** que em recentes vistorias deste órgão de execução e conjunto com a Equipe Técnica do MPRJ, foram verificadas sérias irregularidades na prestação do serviço de acolhimento, o que compromete a sua qualidade e eficiência, bem como não oferece espaço digno. Acolhedor e seguro para os adolescentes acolhidos, por inobservância de princípios constitucionais, legais, de das orientações técnicas dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes;

**CONSIDERANDO** que durante a última inspeção realizada em setembro de 2018, contou-se com a presença, a pedido deste órgão ministerial, da assessoria jurídica da SEMAS, Drª Lorena Raposo, bem como com a presença da diretora do Abrigo de Adolescentes, Srª Maria das Dores de Lima, que à época exercia a função cumulativa de direção do Abrigo de Adolescentes, Diretora da Proteção Especial da SEMAS, bem como de Presidente do CMDCA, sendo portanto, **inequívoco o conhecimento por tais funcionárias da gestão pública municipal quanto às irregularidades acima mencionadas;**

**CONSIDERANDO** ser inegável que a direção do abrigo tem apresentado severas falhas em suas funções administrativas, diante da desorganização observada *in loco*, na carência de limpeza adequada, na falta

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
Promotoria de Justiça de Infância e Juventude  
Queimados - RJ  
12/12/2018



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE QUEIMADOS**

de correto preenchimento dos PIAS dos adolescentes, no desrespeito à intimidade destes devido à presença de câmeras de vigilância em ambiente dos quartos; na completa falta de investimento em manutenção geral, diante da inexistência de camas suficientes para a capacidade máxima de 15 acolhidos; inexistência de mobiliário adequado (armários, camas, colchões, roupa de cama, mesa e banho novas, ausência de eletrodomésticos necessários, acessórios esportivos, materiais de primeiros socorros, falta de capacitação específica para acolhimento institucional de crianças e adolescentes para toda a equipe de trabalho do abrigo; fiação elétrica exposta nos quartos dos adolescentes, ar condicionado com defeito em um dos quartos dos adolescentes, péssimas condições de higiene e hidráulica do banheiro dos adolescentes; irregular acondicionamento de alimentos no freezer sem identificação do alimento e sem data de validade; ausência de farmácia com lacre, para acondicionamento dos medicamentos, dentre estes os de uso psicotrópicos de receita controlada; falta de linha de telefonia fixa e de e-mail exclusivo do abrigo; ausência de atualização no MCA do nome da instituição; falta de cartucho de tinta para impressora; ausência de iluminação adequada; infiltração; ausência de nutricionista para avaliação semanal do cardápio e das condições de acondicionamentos e rotinas de fornecimentos dos gêneros alimentícios; senha do MCA expirada; falta de guarnecimento de papel higiênico no banheiro dos adolescentes; carência de mais um funcionário no cargo de educador; carência de uma assistente social para composição da Equipe Técnica.

**CONSIDERANDO** que as justificativas apresentadas pela direção do abrigo, na pessoa da Sr<sup>a</sup> Maria da Dores Lima, de que há processo licitatório em trâmite, sem previsão de efetivação da compra, dos itens de mobiliário, eletrodomésticos, acessórios esportivos, equipamentos de primeiros socorros e utilidades para o abrigo (roupas de cama, mesa, banho);

**CONSIDERANDO** as precárias condições acima mencionadas em que se encontra atualmente o abrigo de adolescentes do município, o que demonstra, ao menos, a inequívoca incompetência administrativa de sua gestão;

**CONSIDERANDO** que cabe ressaltar que a função exercida pela diretora do abrigo **NÃO SE COADUNA com a função que a mesma Maria das Dores Lima exerce como Diretora da Proteção Especial da SEMAS**, isto porque, à toda evidência, são posições antagônicas e incoerentes entre si, tendo em vista que **cabe à direção do abrigo, numa**



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE QUEIMADOS**

**gestão administrativa desejavelmente eficiente, requerer e postular à Direção da Proteção Especial, como subdivisão administrativa interna da SEMAS, tudo o que for necessário à dignidade dos adolescentes acolhidos, para que tal espaço institucional possa ser compreendido como um ambiente seguro, acolhedor e digno em observância aos preceitos constitucionais, legais e regulamentares atinentes à doutrina da proteção integral;**

**CONSIDERANDO** a notória e questionável distinção de tratamento conferido pelo gestor público ao abrigo de crianças do município comparado ao abrigo de adolescentes, tendo em vista que o primeiro possui um padrão de qualidade indubitavelmente superior ao último;

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do artigo 127 e 129 da CRFB/88;

**CONSIDERANDO** que cumpre ao Ministério Público garantir a observância das leis pelos órgãos da administração pública, direta ou indireta (artigo 27, inciso II da lei nº 8.625/93);

**CONSIDERANDO** as diversas atribuições conferidas ao Ministério Público, em especial na área da Infância e Juventude, nos termos do artigo 200 e 201 e seus incisos, da Lei 8069/90;

**RESOLVE**

**RECOMENDAR** ao Município de Queimados, por meio do Exmo. Sr. Prefeito Carlos de França Vilela e ao Ilmo. Secretário de Assistência Social de Queimados, Sr. Elton Teixeira Rosa da Silva que:

- I) Seja substituída a direção do abrigo por profissional capacitado para acolhimento institucional de crianças e adolescentes, no prazo máximo de 30 dias improrrogáveis;
- II) Da equipe técnica do abrigo: sejam nomeadas psicóloga e assistente social para o abrigo, para compor a equipe técnica, e que seja profissional concursado, no prazo máximo de 70 dias;
- III) Seja nomeado mais um auxiliar de cuidador, em 70 dias;
- IV) Seja nomeada uma pedagoga exclusiva para o abrigo de adolescentes, em 70 dias;

Min. Público do Estado do RJ  
Promotoria de Justiça de Infância e Juventude  
Queimados



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE QUEIMADOS**

- V) Seja promovida a capacitação de toda a equipe de trabalho do abrigo, especificamente para acolhimento institucional de crianças e adolescentes, por empresa contratada com esta expertise, devendo a capacitação estar concluída em até 30 dias após a posse/efetivo exercício dos profissionais faltantes (equipe técnica, auxiliar de cuidador, pedagogo) que sejam contratados, conforme itens II, III e IV desta Recomendação;
- VI) Considerando a mudança da sede do abrigo, noticiada na ata de reunião em anexo; seja esta efetivada em 60 dias, e quando da assinatura do contrato de locação com o Município, seja informado a esta PJIJ o endereço em até 10 dias;
- VII) Sejam apresentados os laudos de vistoria (Defesa Civil, Corpo de Bombeiros - alvará; vistoria elétrica, hidráulica e sanitária), em até 30 dias após a efetiva mudança de sede para o novo endereço;
- VIII) Seja providenciado um armário com lacre, para constituir-se em farmácia/armário hospitalar, onde deverão ser alocados os medicamentos de uso contínuo e primeiros socorros dos usuários do equipamento, em até 10 dias após a mudança de endereço;
- IX) Seja guarnecida a instituição com mobiliário adequado, qual seja: 15 camas, 15 colchões; armários/mobília, em quantidade suficiente para acondicionar os itens de uso pessoal dos acolhidos, de maneira privada e individualizada; 15 protetores de colchão e 15 protetores de travesseiros; roupas de cama, mesa e banho em quantidade suficiente, para reposição, inclusive; ar condicionado, devendo ser comprovado este guarnecimento com a efetiva mudança de endereço, em até 10 dias;
- X) Sejam colocadas de proteção contra vetores nas janelas e basculhantes; compra de eletrodomésticos/utensílios, necessários; equipamentos de primeiros socorros; acessórios esportivos, no prazo de 60 dias após a mudança de endereço;
- XI) Seja alocada uma linha fixa de telefonia para o abrigo e/ou telefonia móvel e rede de internet; informando a esta PJIJ em até 30 dias após a efetiva mudança de endereço;
- XII) Seja determinado à nutricionista a realização de escala de serviço semanal para ambos os abrigos, considerando ser uma única profissional que os atende; e a apresentação de cardápio semanal de ambos.

*[Handwritten signature]*  
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro  
Promotoria de Justiça de Infância e Juventude de Queimados



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE QUEIMADOS**

XIII) Sejam informadas as providências determinadas nesta Recomendação, item por item, independente de notificação ministerial prévia, dentro dos prazos concedidos em cada item.

IX) Que cópia desta **RECOMENDAÇÃO** seja formalmente afixada na sede do Conselho Tutelar, do CMDCA; da SEMAS e sede do atual abrigo; em local visível e acessível ao público;

X) A **publicação desta Recomendação na imprensa oficial do Município**, COMPROVANDO-SE COM O ENVIO DE EXEMPLAR A ESTA PJ NO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS;

**Em caso de descumprimento injustificado da presente RECOMENDAÇÃO e seus PRAZOS, o Ministério Público adotará as medidas judiciais necessárias para assegurar o fiel cumprimento desta.**

Por fim, **DETERMINA-SE:**

- 1) O envio de cópia deste expediente, via correio eletrônico, à coordenação do CAO Infância e Juventude;
- 2) Fixação de cópia desta Recomendação em local público na serventia deste órgão de execução ministerial.

Queimados, 27 de novembro de 2018.

  
Aline Carvalho dos Santos  
Promotor de Justiça

  
Assessoria jurídica  
nat. 22/10/52.

*Recebido*  
*29/11/18*  
*[Handwritten signature]*

*Recebido em 27/11/18*

*ODE ORE*

*mat. 12953103*

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 466 - Sexta - feira, 07 de Dezembro de 2018 - Ano 02 - Página 8**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROMOTORIA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE QUEIMADOS/RJ

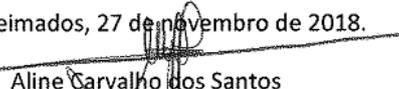
ATA DE REUNIÃO

PA nº 61/18

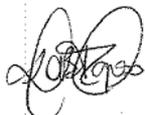
Nesta data, compareceram nesta PJIJ: Sr. Elton Teixeira Rosa da Silva – Secretário de Assistência Social de Queimados; Dr<sup>a</sup> Lorena Raposo – assessora jurídica da SEMAS;

“Que foi dito que já conseguiram um imóvel para locar a fim de sediar o abrigo de adolescentes; que muitas irregularidades foram cientificadas ao Secretário neste momento, posto que não tinha conhecimento de algumas; que já adiantaram o processo de compra de materiais e mobílias; que não há problema com carro, pois há 2 veículos e três motoristas que atendem ambos os abrigos, com plantão; que não há telefonia móvel porque é um problema da Oi, mas há telefone celular e rede de internet, que as questões de senha do MCA e e-mail serão resolvidas de pronto; que será providenciada a troca da direção do abrigo para a psicóloga Carolina Bissoli; que será feito o chamamento dos novos concursados da assistente social e auxiliares de cuidadores; que providenciarão as vistorias necessárias; que estabelecerão uma nova rotina para nutricionista; que nesta data o Ilmo. Secretário recebe em mãos a Recomendação 01/2018 para cumprimento nos prazos ali estabelecidos.”

Queimados, 27 de novembro de 2018.

  
Aline Carvalho dos Santos

Promotor de Justiça

  
Lorena Raposo  
Assessora Jurídica  
net. 8210152

  
CARLOS DE FRANÇA VILELA

CARLOS DE FRANÇA VILELA  
Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 466 - Sexta - feira, 07 de Dezembro de 2018 - Ano 02 - Página 9**

**Despachos do Prefeito**

Processo nº. 23155/2018/32

Requerente: Chiarina de Castro Inacio.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 38-39, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 42, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a CHIARINA DE CASTRO INACIO, CPF 124.xxx.xxx-84, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no Município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 23055/2018/32

Requerente: Marcio Tadeu Bruno dos Reis.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 33-34, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 37, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a MARCIO TADEU BRUNO DOS REIS, CPF 114.xxx.xxx-86, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no Município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 21971/2018/32

Requerente: Ionara Fonseca de Carvalho.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 50-51, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 54, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a IONARA FONSECA DE CARVALHO, CPF 137.xxx.xxx-92, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no Município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 21923/2018/32

Requerente: Thiago Holanda Gonçalves.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 49-50, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 53, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, a THIAGO HOLANDA GONÇALVES, CPF 127.xxx.xxx-61, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no Município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**

Prefeito

**Atos do Procurador Geral do Município**

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES - NOVEMBRO 2018

ERRATA

(Extrato do Contrato nº 153/18, publicado no dia 6 de dezembro de 2018)

Onde se lê:

Instrumento nº 153/18: Contrato de Locação, celebrado em 08/11/2018. Arquivado às fls. 1067 a 1072, no livro nº 02/18. Partes: Município de Queimados e NILTON ALVES BARBOSA. Dispensa de Licitação, art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aluguel dos imóveis situados à Rua Sucena Geara, nº 86, 90 e 94, Centro, Queimados, destinam-se, exclusivamente, a instalação das dependências Delegacia Regional da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e o Projeto REGIN. Prazo: 24 meses. Valor: R\$ 0,00. Dotação orçamentária: 0301.04.122.001.2251. Fonte: 80 – IMPOSTOS E TRANSF. IMP.. Elemento de despesa 3.3.90.36.00.0. Empenho nº 643/2018, no valor de R\$ 6.929,68. Processo administrativo nº 0469.2018.03

Leia-se:

Instrumento nº 153/18: Contrato de Locação, celebrado em 08/11/2018. Arquivado às fls. 1067 a 1072, no livro nº 02/18. Partes: Município de Queimados e NILTON ALVES BARBOSA. Dispensa de Licitação, art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aluguel dos imóveis situados à Rua Sucena Geara, nº 86, 90 e 94, Centro, Queimados, destinam-se, exclusivamente, a instalação das dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDE e Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - SEMUTER. Prazo: 24 meses. Valor: R\$ 0,00. Dotação orçamentária: 0301.04.122.001.2251. Fonte: 80 – IMPOSTOS E TRANSF. IMP.. Elemento de despesa 3.3.90.36.00.0. Empenho nº 643/2018, no valor de R\$ 6.929,68. Processo administrativo nº 0469.2018.03.

**CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA**

Procurador Geral do Município - Mat. 4340/0

**Atos do Secretário Municipal de Obras**

**PROCESSO: 3188/2018/04.** De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 93/99 e da Controladoria Geral do Município, à fl. 102, e em conformidade com o Decreto 2.263 de 07/05/2018, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a **PRORROGAÇÃO** do prazo contratual com a empresa **GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA – CNPJ 30.017.321/0001-60** para a conclusão das Obras de Complementação nas encostas no Morro da Caixa D'água, no Município de Queimados, por mais 04 (quatro) meses, a contar de 29/10/2018, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I e IV, da Lei 8.666/93, sem ônus para a Administração.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 466 - Sexta - feira, 07 de Dezembro de 2018 - Ano 02 - Página 10**

**PROCESSO: 4576/2018/04.** De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 62/68 e da Controladoria Geral do Município, à fl. 71/72, e em conformidade com o Decreto 2.263 de 07/05/2018, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a **PRORROGAÇÃO** do prazo contratual com a empresa **ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ 00.148.344/0001-42** para a conclusão das Obras de Implantação e Modernização da Vila Olímpica Municipal, no Município de Queimados, por mais 04 (quatro) meses, a contar de 06/11/2018, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, sem ônus para a Administração.

**JOÃO PEDRO LEMOS**  
Secretário Municipal de Obras (Respondendo)

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**PORTARIA Nº 1162/SEMAD/2018** – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de Auxílio Natalidade para a requerente **TATIELI GOMES GONÇALVES**, Professora, matrícula nº 7714/31, nos termos do § 2º do art. 195 - da Lei 1060/2011, **Processo nº 4239/2018/05.**

**ANDRÉ PEREIRA BAHIA**  
Secretário Municipal de Administração

**Licenças e afastamentos**

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA N.º 1249/SEMAD/2018. DEIZE VICENTE DA SILVA AROSA, SEMED, Supervisora Escolar, mat. 4771/61, 30 (trinta) dias a contar de 21/11/2018 a 20/12/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 5148/2018/05.

PORTARIA N.º 1250/SEMAD/2018. MARIA CRISTINA CAMACHO BRITO DE SOUZA, SEMED, Orientador Educacional, mat. 11637/01, 05 (trinta) dias a contar de 28/11/2018 a 27/12/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 5094/2018/05.

PORTARIA N.º 1251/SEMAD/2018. MONICA GARCIA DE OLIVEIRA, SEMED, Professor II, mat. 10911/01, 30 (trinta) dias a contar de 28/11/2018 a 27/12/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 5097/2018/05.

PORTARIA N.º 1252/SEMAD/2018. SANDRA LUCIA DE CARVALHO, SEMED, Professor II - mat. 10911/01 e Professor II - mat. 4834/81, 05 (cinco) dias a contar de 12/11/2018 a 16/11/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 5101/2018/05.

PORTARIA N.º 1253/SEMAD/2018. ROSANA PERES DE FREITAS, SEMED, Professor II, mat. 2030/31, 30 (trinta) dias a contar de 17/11/2018 a 16/12/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 5100/2018/05.

PORTARIA N.º 1254/SEMAD/2018. MARLI JACINTO DE SOUSA SILVA, SEMEL, A.S.G., mat. 4346/01, 30 (trinta) dias a contar de 05/02/2018 a 06/03/2018. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 0504/2018/16.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA N.º 1255/SEMAD/2018. MARLI JACINTO DE SOUSA SILVA, SEMEL, A.S.G., mat. 4346/01, 30 (trinta) dias a contar de 07/03/2018 a 05/04/2018. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 0504/2018/16.

PORTARIA N.º 1256 /SEMAD/2018. MARLI JACINTO DE SOUSA SILVA, SEMEL, A.S.G., mat. 4346/01, 30 (trinta) dias a contar de 06/04/2018 a 05/05/2018. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 0504/2018/16.

PORTARIA N.º 1257 /SEMAD/2018. MARLI JACINTO DE SOUSA SILVA, SEMEL, A.S.G., mat. 4346/01, 60 (sessenta) dias a contar de 06/05/2018 a 04/07/2018. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 0504/2018/16.

PORTARIA N.º 1258/SEMAD/2018. MARLI JACINTO DE SOUSA SILVA, SEMEL, A.S.G., mat. 4346/01, 60 (sessenta) dias a contar de 05/07/2018 a 02/09/2018. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 0504/2018/16.

PORTARIA N.º 1259 /SEMAD/2018. MARLI JACINTO DE SOUSA SILVA, SEMEL, A.S.G., mat. 4346/01, 60 (sessenta) dias a contar de 03/09/2018 a 01/11/2018. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 0504/2018/16.

PORTARIA N.º 1260/SEMAD/2018. MARLI JACINTO DE SOUSA SILVA, SEMEL, A.S.G., mat. 4346/01, 15 (trinta) dias a contar de 02/11/2018 a 16/11/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho Readaptada. Processo: 0504/2018/16.

**READAPTAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 466 - Sexta - feira, 07 de Dezembro de 2018 - Ano 02 - Página 11**

---

**O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, Conceder Readaptação à servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1261/SEMAD/2018. MARLI JACINTO SOUSA SILVA, SEMEL, A.S.G., mat. 4346/01, estando sujeito às seguintes limitações:

- Não deverá exercer atividades que exijam esforço visual, devido a baixa acuidade visual ao aumento da pressão intraocular (glaucoma crônico)

No período de 02 (dois) anos à contar de 17/11/2018, a limitação será mantida até 15/11/2020. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se à Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por junta médica. Processo: 0504/2018/16.

**Prorrogar Readaptação à servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1262/SEMAD/2018. SOLANGE MRIA DOS SANTOS, SEMAD, A.S.G., mat. 3437/11, estando sujeito às seguintes limitações:

- Não deverá exercer atividades que exijam esforço físico mesmo sendo leve, não fique em posição Ortostática por muito tempo, nem precise subir ou descer escadas rotineiramente.

No período de 01 (um) ano à contar de 16/10/2018, a limitação será mantida até 15/10/2019. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se à Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por junta médica. Processo: 9233/2013/02.

**Conceder Readaptação à servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1263/SEMAD/2018. ROSANGELA PEREIRA DA SILVA COSTA, SEMED, A.S.G., mat. 3871/71, estando sujeito às seguintes limitações:

- Não deverá exercer atividades que fique em posição ortostática, não fazer esforço físico moderado a intenso, não carregar peso acima de 10kg e situações que demandem agachamento com frequência.

No período de 01 (um) anos à contar de 27/11/2018, a limitação será mantida até 26/11/2019. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se à Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por junta médica. Processo: 4769/2018/05.

**Prorrogar Readaptação à servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1264/SEMAD/2018. ROSANE MIRANDA MARCILIO, SEMED, A.S.G., mat. 5586/71, estando sujeito às seguintes limitações:

- Não deverá exercer atividades que tenham contato com materiais de limpeza, antifungicos, luvas de latex ou de plastico correlatos.

No período de 02 (dois) ano à contar de 13/11/2018, a limitação será mantida até 11/11/2020. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se à Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por junta médica. Processo: 9379/2015/05.

#### **Licença Maternidade**

**Conceder licença maternidade às servidoras em conformidade com o art. 94 § 6º, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:**

PORTARIA Nº 1265/SEMAD/2018. MARCIA MORETHSON ANTONIO, SEMAD, Assessor de Pesquisas de Preços (comissionado), matrícula 8502/22, 120 (cento e vinte) dias a contar de 02/11/2018 a 01/03/2019. Processo: 5037/2018/05.

PORTARIA Nº 1266/SEMAD/2018. JAQUELINE KALAOUM, SEMADA, Assessor Técnico (comissionado), matrícula 11372/02, 120 (cento e vinte) dias a contar de 14/11/2018 a 13/03/2019. Processo: 5077/2018/24.

#### **Licença por doença em pessoa da família**

**Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família ao servidor em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:**

PORTARIA N.º 1267/SEMAD/2018. SARA VERONICA DE FIGUEIREDO, SEMED, ASG, mat. 3.700/11, Grau de parentesco: mãe, 30 (trinta) dias a contar de 30/10/2018 a 28/11/2018. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4831/2018/05.

**Prorrogar licença inicial por motivo de doença em pessoa da família ao servidor em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:**

PORTARIA N.º 1268 /SEMAD/2018. SARA VERONICA DE FIGUEIREDO, SEMED, ASG, mat. 3.700/11, Grau de parentesco: mãe, 30 (trinta) dias a contar de 29/11/2018 a 28/12/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 4831/2018/05.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 466 - Sexta - feira, 07 de Dezembro de 2018 - Ano 02 - Página 12**

**Licenças e afastamentos**

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA N.º 1270/SEMAD/2018. AUREA PIRES TAVARES DE BRITO, SEMUS, ACD, mat. 2379/51, 15 (quinze) dias a contar de 27/11/2018 a 11/12/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 5126/2018/06.

**ERRATA**

DOQ Nº 450, de 09 de novembro de 2018.

**Onde se lê:**

Portaria Nº 1124 /SEMAD/2018. mat. 7546/91

PORTARIA N.º 1146/SEMAD/2018. 08/10/2018 a 28/10/2018

PORTARIA Nº 1153/SEMAD/2018. SEMUS

**Leia-se:**

Portaria Nº 1124 /SEMAD/2018. mat. 11966/01

PORTARIA N.º 1146/SEMAD/2018. 16/10/2018 a 26/10/2018

PORTARIA Nº 1153/SEMAD/2018. SEMAS

**ANDRÉ PEREIRA BAHIA**

Secretário Municipal de Administração

**Atos do Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais**

A Prefeitura Municipal de Queimados, através da Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais (SEMADA), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, (SEMED) torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final do Concurso "Óleo Amigo 2018" nas escolas municipais, de acordo com o edital publicado no diário oficial Nº. 296 - Quinta - feira, 22 de Março de 2018 - Ano 02 - Página 4-6.

**Segunda etapa:**

Os alunos que arrecadaram o maior volume de óleo de cozinha usado foram:

Aluno	Turma	Escola	Volume de óleo
Rafaela Gama dos Santos	202	E. M. Prof. <sup>a</sup> Maria dos Santos Perobelli	284
João Gabriel Alves Crus	703	E. M. Leopoldo Machado	275
Ana Vitória da Silva Cruz	Pré II	E. M. Oscar Weinschenck	141,00

As turmas que arrecadaram o maior volume de óleo de cozinha usado foram:

Turma	Escola	Nº de Alunos	Volume de óleo entregue	Média
202	E. M. Prof. <sup>a</sup> Anna Maria dos Santos Perobelli	27	352,00	13,03
302	E. M. Dr. Francisco Manoel Brandão	29	367,00	12,65
402	E. M. Leopoldo Machado	29	275,00	9,48

**Rank geral do concurso 2018:**

Aluno	Turma	Escola	1ª etapa	2ª etapa	Total
NATANAEL RODRIGUES MARTILIANO	202	E. M. Prof. <sup>a</sup> Anna Maria dos Santos Perobelli	426,00	37,00	463,00
Ana Vitória da Silva da Cruz	Pré II - 1	E. M. Oscar Weinschenck	297,30	141,00	438,30
Rafaela Gama dos Santos	202	E. M. Prof. <sup>a</sup> Anna Maria dos Santos Perobelli	0,00	284,00	284,00
João Gabriel Alves Crus	703	E. M. Leopoldo Machado	0,00	275,00	275,00
EDVALDO DE SOUZA SILVA FILHO	606	E. M. Prof. <sup>a</sup> Scintilla Exel	217,50	0,00	217,50
Ana Clara Costa Silva	403	E. M. Allan Kardec	204,00	0,00	204,00
Juan Abner Mello Fernandes	402	E. M. Tiradentes	0,00	112,00	112,00
Beatriz Moraes Neves	Pré I	E. M. José Bittencourt	107,00	0,00	107,00
Kayllane M. de Oliveira Costa	503	E. M. Carlos Pereira Neto	0,00	99,00	99,00
ARTHUR DOS SANTOS GOMES	501	E. M. Monteiro Lobato	74,80	21,10	95,90

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 466 - Sexta - feira, 07 de Dezembro de 2018 - Ano 02 - Página 13**

Em virtude da eleição de diretoria que estará acontecendo nas escolas da rede municipal no dia 07/12/18, a festa de encerramento e entrega dos prêmios ocorrerá dia 06/12/2018, as 14 horas na APA- Horto Municipal Luiz Gonzaga de Macedo, localizado na Avenida Eduardo Celidônio, s/n, Fanchem.

As solicitações de esclarecimentos a respeito do resultado deverão ser feitas por escrito através do e-mail semamambiente@gmail.com.

**MARCELO DE SOUZA MEDEIROS**

Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais - Matr. 10099/02 (respondendo)

(Publicado no DOQ n.º 463, de 04/12/2018, e republicado por incorreção)

### Atos do Conselho Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS DO DIA 27/09/2018.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e nove do mês de Setembro do ano dois mil e dezoito, iniciou a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, presidida por Maria da Penha Oliveira, Presidente do Conselho de Saúde, com a seguinte pauta: **1) Verificação do Quorum; 2) Leitura e Aprovação de Pauta; 3) Aprovação das Atas 26/07/2018, 16/08/2018 e 30/08/2018; 4) Ordens do dia: 4.1: Atualização das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde; 4.2: Convocação da Coordenação da Saúde Bucal para esclarecimentos e apresentação dos procedimentos realizados em 2017 e 2018 até o momento, sendo que o Coordenador entregou um relatório no COMSAQ, mesmo assim se faz necessário a apresentação por parte desta nobre Coordenação; 4.3: Esclarecimento sobre o Chamamento Público e Contratualização do Hospital Infantil 21 de Julho de Queimados; 4.4: Apresentação do Relatório de Gestão e Prestação de Conta do 1º e 2º Quadrimestre de 2018; 4.5: Apresentação do Plano de Ação do Setor Técnico de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de Queimados 2018 e posterior parecer do Conselho Municipal de Saúde; 5) Informes e Assuntos Gerais; 6) Encerramento.** A Presidente Maria da Penha às 17h30min fez a 1ª Chamada sem quorum estabelecido. 2ª Chamada às 18h00min estão presentes os seguintes conselheiros: Maria da Penha Oliveira, Tereza Maria Ferreira Barbosa, Sônia Maria Ribeiro Viegas dos Santos, Janaina Peri dos Santos, Devanir Alves Azevedo, Elisabete Fragata Romão dos Santos, Janaina Barão de Souza, Ruth do Nascimento Silveira, Maria Regina Roldão Evangelista, Maria Betania Pessoa de Paiva, Avelino de Almeida Filho, Luiz Carlos de Assis Junior, Dulcelena dos Santos, Amanda Moraes dos Santos, Maria Cristina Dias Fernandes, Rubens Arlei Nogueira, Luiz Carlos dos Santos, Carlos José Sahione Bessil. A Presidente Maria da Penha A Presidente Maria da Penha fez a leitura da pauta. A Conselheira Tereza disse que o Washington Coordenador do Setor Técnico de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, solicitou que o item 4.5 seja o primeiro, pois precisa se ausentar cedo. Sendo aprovada a inversão e a pauta. Seguiu para o item 3 **Aprovação das Atas 26/07/2018, 16/08/2018 e 30/08/2018, a Presidente Maria da Penha** colocou em regime de votação e sendo aprovada com ressalvas. Seguiu para o item 4.5 **Apresentação do Plano de Ação do Setor Técnico de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de Queimados 2018 e posterior parecer do Conselho Municipal de Saúde, o Coordenador do Setor Técnico de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora Washington** disse que na última apresentação houve um desentendimento com o conselheiro Rubens, se retratou pedindo desculpa para o plenário e que não acontecerá novamente. A Conselheira Janaina disse que a comissão de saúde do trabalhador analisou o plano teve algumas mudanças e outras que não foram feitas. Fez a leitura do parecer. Esta comissão após analisar todo o plano conclui que falta número de portaria, função de cada servidor, mudança do endereço, identificação de algumas siglas e falta de ações realizadas e mudança na nomenclatura como se passaram de 6 meses deveria ser plano de atividade, por esse motivo a comissão não dar o parecer favorável nesse momento. A Presidente Maria da Penha propôs marcar uma reunião extraordinária para apresentação do plano com as devidas alterações, ficou decidido dia 11 de Outubro de 2018. Seguiu para o item 4.3: **Esclarecimento sobre o Chamamento Público e Contratualização do Hospital Infantil 21 de Julho de Queimados, a Secretária de Saúde Livia** disse como é de conhecimento de todos que dia 01 de Junho de 2018 terminou o contrato Hospital Infantil e não tinha documentações necessárias, abriu um novo chamamento público e o Hospital Infantil regularizou as documentações e conseguiu se credenciar novamente, existe um problema quando se perde o credenciamento fica uma lacuna e criou um reconhecimento de dívida de Junho até Setembro, só que o Hospital Infantil tem um histórico de atraso no pagamento, os médicos não recebem desde Março e pagamos até Junho, recebi várias reclamações que o pagamento está de 3 a 4 meses em atraso, amanhã estaremos finalizando o repasse desse período que ficou sem contratualização. Cabe ressaltar que no novo contrato a assessoria jurídica da Semus colocou uma cláusula que todo pagamento do Hospital Infantil será feito mediante apresentação do Hospital Infantil do pagamento do mês anterior. No dia 21/09/2018 estive juntamente com o Vice Prefeito, o Assessor Jurídico da Semus, a Subsecretária Geral Ruth estivemos no Hospital Infantil conversamos com 50 funcionários e explicamos a situação. A Presidente Maria da Penha disse na reunião extraordinária do dia 21/06/2018 o plenário do conselho reprovou a contratualização, o Contrato da prestação dos serviços não condiz com a realidade do Hospital Infantil, como por exemplo, falta de ambulância, urgência e emergência, sala de vacinação, mas o conselho de saúde reconhece a importância de ter um Hospital Infantil, pois recebe crianças da Região Metropolitana I. Falei com o Diretor Mauricio vai ter que fazer uma retratação com o conselho, diante das atitudes do Hospital Infantil com o conselho de saúde, quando o conselho vai fiscalizar, sinalizamos as coisas erradas. Seguiu para o item 4.2: **Convocação da Coordenação da Saúde Bucal para esclarecimentos e apresentação dos procedimentos realizados em 2017 e 2018 até o momento, sendo que o Coordenador entregou um relatório no COMSAQ, mesmo assim se faz necessário à apresentação por parte desta nobre Coordenação, o Coordenador Fabio** fez apresentação. No final abriu para os questionamentos. A Presidente Maria da Penha perguntou quantos encaminhamentos é demandado para fora do município e qual seriam essas especialidades? O Conselho questionou sobre o dentista no batalhão, pois o funcionário atendia no batalhão e o CNES estava na unidade do Júlio Barros, precisava abrir um diálogo uma pactuação de ter um número mais detalhado da outra demanda espontânea, pois lá é porta fechada, para ser atendido no batalhão precisa até ter um critério. Outra questão é a falta de profissionais e se a carga horária fosse realmente cumprida as coisas seriam diferentes. **Coordenador da Saúde Bucal Fabio** disse sobre a produção e produtividade, recebemos o relatório da última fiscalização do Centro de Especialidade Odontológico uma avaliação preliminar 70% de todos os municípios do Estado do Rio de Janeiro com números de procedimentos insatisfatórios, no momento no Rio de Janeiro está com déficit devido à falta de insumos, por falta de produzir fiquei com medo recurso é verba carimbada, está produzindo e informando e mesmo assim está abaixo da média esperada, está descrendenciando por três meses intercalados ou consecutivos no ano pela não à informação. Encerrando o item. A Secretária de Saúde Livia disse é o primeiro dia que está tendo reunião no auditório na nova Sede da Secretaria Municipal de Saúde está com uma estrutura muito boa, ainda falta colocar os vidros, anunciou presença do Exmo Prefeito Vilela. Passando a palavra para o Exmo Prefeito Vilela que cumprimentou a todos, agradeceu o empenho do Conselho Municipal de Saúde é essencial para corrigir as distorções no caminho, coloquei uma central no meu gabinete

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 466 - Sexta - feira, 07 de Dezembro de 2018 - Ano 02 - Página 14**

para acompanhar os processos para ocorrer rapidez, que o conselho de saúde continue cobrando as melhorias, ter uma saúde melhor. Falou sobre o Hospital Infantil que teve reunião com a Promotora e colocou sua preocupação, teve uma vistoria da Vigilância Sanitária do Rio de Janeiro foi condenado em nível de infecção, não é só manter funcionando, pediu para reavaliar o funcionamento. A Secretária de Saúde Livia vem trabalhando intensamente junto com sua equipe, o Conselho de Saúde não é o nosso inimigo e sim co-gestor só temos a agradecer. **A Secretária de Saúde Livia** disse no meu entendimento junto com o Prefeito de colocar o Conselho de Saúde junto na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, o conselho de saúde fez camisa polo para os conselheiros, cartões de visitas vão distribuir, banner para colocar em todas as unidades de saúde. **A Presidente Maria da Penha** disse que 2º Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora vai homenagear os funcionários que se destacam e tivemos uma conversa antes e decidimos os seguintes funcionários, Andrea da Imunização, Mauricio Motorista, Fabio responsável pela Frota, Paulo Maqueiro, Drª Neyda da Clínica da Família José Elias Peixoto – Inconfidência, Márcia Administradora da Clínica da Família José Elias Peixoto – Inconfidência, Rangel Motorista, Wanderson da Vigilância Sanitária, Mayara Assessora Jurídica do Conselho de Saúde, Gisele da Farmácia, Sr. Fidelis ASG do Cethid, Dona Lidia ASG da Secretaria de Saúde, Elionai da Samu, Maria Deotéria administradora do Cethid, Ana Mascarenhas da Imunização, Enfermeiro José Ailton da ESF do Santo Expedito, Pediatra Drª Nadya da UBS Fazendinha e faltam 4 nomes. **A Secretária de Saúde Livia** leu o Memorando nº0261/Semus/2018 convidando este conselho para Audiência Pública para a apresentação do Relatório da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do ano de 2018 na Câmara Legislativa do Município de Queimados dia 28/09/2018 as 10h00min, e hoje pela primeira vez que conseguimos apresentar o relatório no conselho antes de apresentar na câmara. **A Presidente Maria da Penha** disse muita gente criticou a vinda do Conselho para mesma estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, está sendo como era na época do Azair, o auditorio tem o nome do conselheiro o saudoso Oswaldo Neves Filho. Informou que dia 29 de Setembro de 2018 terá a 1º Conferência Livre de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora sendo feita pela sociedade civil e os educandos. Dia 20 de Outubro de 2018 terá a 2º Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora para retirar as propostas. E no dia 22 e 23 de Novembro de 2018 será a 3º Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Polo de Duque de Caxias, para renovar o conselho gestor. Uma das propostas é Núcleo Atenção Saúde do Servidor no Município de Queimados tem uma legislação está sendo revisado, um departamento dentro da Secretaria de Administração. **O Município Iris da Conceição** disse que a Samu estão inoperantes, duas ambulâncias quebradas e na Lei Complementar nº141/2012 no Art. 41 diz que o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo. O Município de Queimados está pleiteando ambulância avançada, mas com a Samu inoperante não iremos conseguir. Sendo que o conserto das duas ambulâncias custa R\$ 12.000,00 (doze mil reais), solicitou que o Prefeito Vilela junto com a Secretária Livia resolva essa questão, pois os municípios estão sem retaguarda. **Coordenador de Urgência e Emergência - Samu Elionai** disse que existem dois processos em andamento que está na Procuradoria Geral do Município de Queimados, o Diretor de Frota o Fábio providenciou a ida de uma ambulância para uma oficina mecânica e amanhã estará operante. **O Município Iris da Conceição** disse que a produtividade do 2º Quadrimestre da Samu no mês de Agosto está zerada. **Coordenador de Urgência e Emergência - Samu Elionai** disse que acompanha todas as ocorrências online via tablet, como passamos do consórcio os municípios vizinhos envia recurso, às vezes dependendo da demanda não consigo trazer recurso. **Exmo Prefeito Vilela** disse que tomou conta desses processos vai e volta na Controladoria e Procuradoria Geral do Município de Queimados e vai passando o tempo e informou ao plenário que não compra mais ambulância e que prefere alugar mesmo pagando mais caro, pois quando quebra a empresa substitui, a mesma coisa está sendo feito com os carros. Seguiu para o item 4.4: **Apresentação do Relatório de Gestão e Prestação de Conta do 1º e 2º Quadrimestre de 2018, a Conselheira e Subsecretária Adjunto de Atenção Básica e Vigilância em Saúde Amanda** agradeceu equipe de imunização, equipe de atenção básica, todos os coordenadores envolvidos na tarefa para conseguir alcançar a meta de cobertura da vacinação. Sobre o 1º Quadrimestre foi entregue apenas 1 cópia para o Conselho de Saúde e teve algum contratempo e não foi entregue o restante, foi pautado duas vezes e não deu tempo de concluir a pauta, por isso não foi apresentado no conselho. O relatório do 2º Quadrimestre está com o 1º e 2º Quadrimestre sugeriu apresentar fazendo comparativo. Fez a apresentação. E no final foi aberto para os questionamentos. **A Presidente Maria da Penha** disse que o Coordenador de Educação Permanente está nomeado só que não está atuando. **A Conselheira e Subsecretária Adjunto de Atenção Básica e Vigilância em Saúde Amanda** disse que sinalizou para a Secretária de Saúde Livia para adequar isso e assumir de fato e direito esse cargo tão importante. **O Município Iris da Conceição** disse que não tem na UBS Belmira Vargas atendimento de Nutricionista precisa rever essa situação. **A Presidente Maria da Penha** disse o município de Queimados por ter o Centro Especializado no Tratamento de Hipertensão e Diabetes (CETHID) e fica claro que está sendo usando o CETHID e o Programa de Hipertensão Arterial e Diabetes (Hiperdia) não está funcionando e isso é preocupante. **O Município Iris da Conceição** disse que no 1º Quadrimestre eu falei na Câmara para por o quantitativo e não só os novos cadastros, precisamos saber como está no Programa. **A Presidente Maria da Penha** perguntou dos preventivos realizados o porquê na ESF Eldorado – CF Miguel L. de Carvalho e ESF Camões - CF Maria Agrael o 2º Quadrimestre está zerado? **A Conselheira e Subsecretária Adjunto de Atenção Básica e Vigilância em Saúde Amanda** respondeu que está sem Enfermeiro na ESF Camões e na ESF Eldorado a Enfermeira está de licença maternidade. O concurso de Técnico de Enfermagem e Enfermeiro expirou, temos que pensar outra modalidade até ter outro concurso. **O Município Iris da Conceição** disse sobre a Saúde do Homem os procedimentos deveria está detalhado. E disse sobre a Saúde do Idoso faltou o diagnóstico situacional do idoso. **Diretora do Departamento de Atenção Integral a Saúde Elaine** disse que na época da Beatriz o diagnóstico situacional foi feito baseado na caderneta do idoso. **A Secretária de Saúde Livia** disse que a estrutura da Casa do Idoso está ruim, seria bom um alugar um espaço adequado. **O Município Iris da Conceição** perguntou quantos deficientes temos na Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência? **Responsável de Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência Alessandra** respondeu que pela ESF temos 752, a estatística não está no relatório, pois o levantamento foi feito depois. E citou sobre o Programa Melhor em Casa que tem de recurso R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **A Presidente Maria da Penha** perguntou como está a questão do protocolo no CETHID? **A Conselheira e Subsecretária Adjunto de Atenção Básica e Vigilância em Saúde Amanda** respondeu que ficou de ter uma conversa com a CIR (Comissão Intergestores Bipartite), pois ficou de definir os protocolos a nível regional. **A Presidente Maria da Penha** disse que falta a nomeação do Coordenador de Fiscais Sanitários, e inclusive a Vigilância precisa ser vista com um olhar de Vigilância, e a estrutura ainda está ruim. **O Município Iris da Conceição** disse cabe o Conselho de Saúde fazer um relatório de acordo com a Lei Complementar nº141/2012 no Art. 41. Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias. Finalizou o item. **A Presidente Maria da Penha** disse que vai ficar para a próxima reunião 4.1: Atualização das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião às vinte e uma horas e dezoito minutos, sendo esta ata lavrada e assinada por Maria da Penha Oliveira Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Valquíria da Silva Chagas Administrativa.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 466 - Sexta - feira, 07 de Dezembro de 2018 - Ano 02 - Página 15**

---

**MARIA DA PENHA OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**VALQUÍRIA DA SILVA CHAGAS**  
Administrativa

---

**Avisos, Editais e Notificações**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº17.2018

OBJETO: Contratação de empresa para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) para os empreendimentos Residencial Jardim das Fontes I a V, sito à Estrada Campo Alegre, Jardim da Fonte, Queimados/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8425/2017/25.

RETIRADA DO EDITAL: [www.queimados.rj.gov.br](http://www.queimados.rj.gov.br) ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de( uma ) RESMA DE PAPAEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 21/12/2018 as 10:00 horas.

Tatiane Galvão Lucas  
Pregoeira